

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2004**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

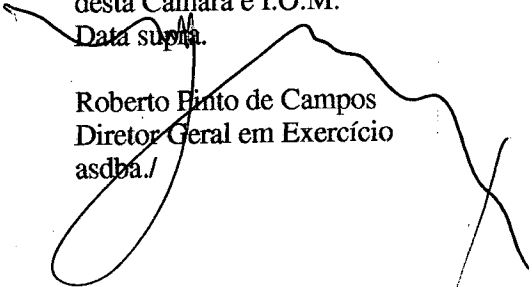
Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**COSME ARAÚJO CAMELO**", o  
título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

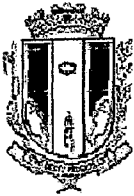
Pirassununga, 16 de junho de 2004.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
**Presidente**

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

  
Roberto Pinto de Campos  
Diretor Geral em Exercício  
asdb./





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

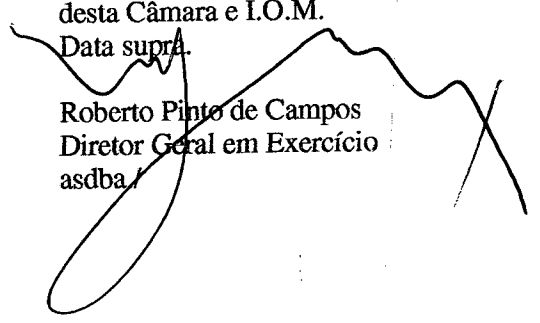
Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**COSME ARAÚJO CAMELO**”, o  
título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

  
Roberto Pinto de Campos  
Diretor Geral em Exercício  
asdba



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2004**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**COSME ARAÚJO CAMELO**", o  
título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de maio de 2004.

  
**Valdir Rosa**  
Vereador

À Comissão de Justiça, Legislação e Relações  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de Out de 2004

*[Handwritten signature]*

08 06  
*[Handwritten signature]*

Aprovada em 2 discussões.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de Out de 2004

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



### JUSTIFICATIVA

#### **COSME ARAÚJO CAMELO**

No dia 28 de junho de 1954 nascia na pequena cidade de Umbuzeiro estado da Paraíba o menino **Cosme Araújo Camelo**; filho de Severino José Camelo e Margarida Araújo Camelo.

Família composta de 10 pessoas, sendo de oito filhos (quatro homens e quatro mulheres), que com coragem e bravura, iniciaram no ramo de pecuária que dali tiravam o sustento para a formação dos filhos.

Mas, o pequeno "**Cosme**" vislumbrava conhecer as capitais e; quando completou 17 anos (1971) saiu do seio familiar, dirigindo-se para Rio de Janeiro, época em que as oportunidades estavam nas grandes cidades. E na cidade maravilhosa iniciou trabalhando como feirante no alto Leblon e, com a alegria e simpatia, no qual é sua marca registrada, conquistou a amizade e o carinho de todos que freqüentavam sua "banca" e, logo, ficou conhecido como o "Paraíba do Biscoito".

E como todo cidadão que sai de seu estado em busca de seus sonhos, com o menino "Cosme" não foi diferente, foi lá, na cidade do Rio de Janeiro, que os sonhos de ter seu próprio negócio começou a intermediar seus pensamentos e, assim o fez, começou economizar para realizar.

Até que o "Paraíba do Biscoito", como era conhecido, teve uma brilhante idéia, notou que os fregueses gostavam de produtos finos, leve e com muito sabor, lembrando biscoitos suíços, então começou a ter uma conversa de "pé de orelha" com seus clientes, que hoje chamamos de "pesquisa de mercado".



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



E em 1975 foi para Belo Horizonte realizar seu sonho de ser empresário no ramo de Biscoitos, e em Minas Gerais que começou sua pequena fabricação de Biscoitos Finos e Amanteigados e, com a boa aceitação do consumidor começou a vender os produtos para sua clientela no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, que faziam suas encomendas para vender em Bombonieres, lojas, cafés e grandes centros.

Também foi em Minas Gerais que nasceu a idéia do nome dos *Biscoitos Cosme e Damião*, que é uma composição de nome dado pela sua mãe aos irmãos gêmeos "*Cosme e Damião*", uma promessa de mãe aos filhos.

Mesmo com toda dificuldade da época, aos poucos, o sonho de ser empresário e de ter seu próprio negócio foi concretizando.

Mas, o sonho ainda não parou por ai, "*O Paraíba*" também tinha outros sonhos que era ter uma família, foi onde, casou-se com Ana Maria Novaes da cidade de Laranjal em Minas Gerais e desta união nasceram 03 filhas.

E em 1990 veio a Pirassununga incentivado a montar uma empresa maior, também, no ramo de Biscoitos Amanteigados, criando para tanto, empregos diretos e indiretos.

Hoje *Cidadão Pirassununguense*, Cosme Araújo Camelo tem orgulho de dizer que seu produto é da terra da Piracema e da terra de Cacilda Becker (primeira dama da cultura).

E o sonho desse *Paraibano* de nascimento é ainda a de poder propiciar as famílias mais carentes de Pirassununga, o orgulho de pertencer a esta terra TERRA, proporcionando para tanto trabalho e condições dignas de um cidadão.

Pirassununga, 14 de maio de 2004.

  
Valdir Rosa  
Vereador

# BIOGRAFIA DE COSME ARAÚJO CAMELO



*No dia 28 de Junho de 1954* nascia na pequena cidade de Umbuzeiro estado da Paraíba o menino Cosme Araújo Camelo; Filho de Severino José Camelo e Margarida Araújo Camelo.

*Família composta* de 10 pessoas, sendo de oito filhos(quatro homens e quatro mulheres), que com coragem e bravura, iniciaram no ramo de pecuária que dali tiravam o sustento para a formação dos filhos.

*Mas*, o pequeno "Cosme" vislumbrava conhecer as capitais e; quando completou 17 anos(1971) saiu do seio familiar, dirigindo-se para Rio de Janeiro, época em que as oportunidades estavam nas grandes cidades. E na cidade maravilhosa iniciou trabalhando como feirante no alto Leblon e, com a alegria e simpatia, **no qual é sua marca registrada**, conquistou a amizade e o carinho de todos que freqüentavam sua "banca" e, logo, ficou conhecido como o "PARAIBA DO BISCOITO".

*E como todo cidadão que sai de seu estado* em busca de seus sonhos, com o menino "**Cosme**" não foi diferente, foi lá, na cidade do Rio de Janeiro, que os sonhos de ter seu próprio negócio começou a intermediar seus pensamentos e, assim o fez, começou economizar para realizar.

Até que o *PARAIBA DO BISCOITO*, como era conhecido, teve uma brilhante idéia, notou que os fregueses gostavam de produtos finos, leve e com muito sabor, lembrando biscoitos suíços., então começou a ter uma





conversa de "pé da orelha" com seus clientes, que hoje chamamos de "pesquisa de mercado".

*E em 1975* foi para Belo Horizonte realizar seu sonho de ser empresário no ramo de Biscoitos, e em Minas Gerais que começou sua pequena fabricação de Biscoitos Finos e Amanteigados e, com a boa aceitação do consumidor começou a vender os produtos para sua clientela no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, que faziam sua encomendas para vender em Bombonieres, lojas, cafés e grandes centros.

*Também foi em Minas Gerais que nasceu* a idéia do nome dos BISCOITOS COSME E DAMIÃO, que é uma composição de nome dado pela sua mãe ao irmãos gêmeos "COSME E O DAMIÃO", uma promessa de mãe aos filhos.

Mesmo com toda dificuldade da época, aos poucos, o sonho de ser empresário e de ter seu próprio negócio foi concretizando.

*Mas, o sonho ainda não parou por ai,* "O PARAIBA" também tinha outros sonhos que era ter uma família, foi onde, casou-se com Ana Maria Novaes da cidade de Laranjal em Minas Gerais e desta união nasceram 03 filhas.

*E em 1990 veio a Pirassununga* incentivado a montar uma empresa maior, também, no ramo de Biscoitos Amanteigados, criando para tanto, empregos diretos e indiretos.



*Hoje cidadão Pirassununguense, Cosme Araújo Camelo tem orgulho de dizer que seu produto é da terra da Piracema e da terra de Cacilda Becker(primeira dama da cultura).*

*E o sonho desse PARAIIBANO de nascimento é ainda a de poder propiciar as famílias mais carentes de Pirassununga, o orgulho de pertencer a esta terra TERRA, proporcionando para tanto trabalho e condições dignas de um cidadão.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Síte: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2004, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder ao Senhor “**COSME ARAÚJO CAMELO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18/MAIO/2004.

  
**Flávio José Santos Pinto**  
Presidente

  
**Paulo Roberto Ferrari**  
Relator

  
**Hilderatto Luiz Sumaio**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 88/2004

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **José Francisco Silva Kettelhut**, a laurea "Honra ao Mérito".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

**Joge Luís Lourenço**

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

\*\*\*\*\*

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 89/2004

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Cosme Araújo Camelo**, o título de "Cidadão Pirassununga".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

**Joge Luís Lourenço**

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 90/2004



A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **José Manoel Colombari**, o título de "Cidadão Pirassununga".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

**Joge Luís Lourenço**

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

\*\*\*\*\*

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 91/2004

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Adalberto Cordeiro de Sousa**, o título de "Cidadão Pirassununga".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

**Joge Luís Lourenço**

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício